



VII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**RUudson ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472983

**EXTRATO DE CONTRATO DE REPASSE**

**Processo:** 202417576002520

**Contrato de Repasse Nº:** 959750/2024

**Contratante:** União Federal, por intermédio do Gestor do Programa Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica.

**Contratada:** SEEL- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

**Objeto:** Reforma e modernização do centro de excelência arquiteto Eurico Godoi na cidade de Goiânia - Goiás.

**Valor:** R\$ 734.095,79 (Setecentos e trinta e quatro mil e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) ; Dos recursos: R\$ 733.361,69 (Setecentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correrão à conta da União e R\$ 734,10 (Setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) de contrapartida.

**Vigência:** 26/06/2024 a 26/06/2028.

**RUudson ROSA GUERRA**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 472981

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0678, DE 3 DE JULHO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002086320; e

Considerando o teor do Ofício nº 79.440/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 28 de junho de 2024, o Subtenente PM \*364\* ALBERTO ALVES GERMANO, inscrito no CPF nº 165.091-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1056/2016/SSP (SEI nº 62004885).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 472979

PORTARIA Nº 0691, DE 8 DE JULHO DE 2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016022991, resolve:

Art. 1º Designar o Cabo BM BEADNEL GOMES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 191.241-\*\*, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 3 de julho a 22 de julho de 2024, responder pelo expediente da Gerência de Gestão de Ativos desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Major BM ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº 541.031-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de férias regulamentares, conforme processo SEI nº 202400016019833.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 472980

PORTARIA Nº 0692, DE 8 DE JULHO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016009597, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRES DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF nº 654.971-\*\*, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 072/2021 - SSP (SEI nº 000022327619), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota (manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos), em substituição ao servidor SANDRO RAMIRO ROCHA DE AMORIM, inscrito no CPF nº 492.371-\*\*, ocupante do cargo de Assessor A9, designado por meio da Portaria nº 0578/2021 (SEI nº 000023142045).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 472982

PORTARIA Nº 0696, DE 10 DE JULHO DE 2024

Reconhece Colaboradores do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP como Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016023956, Considerando que foi instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, destinado a qualificar servidores para o exercício de funções nas Atividades de Inteligência de Segurança Pública,



conforme estabelecido no Decreto estadual nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017;

Considerando que foi autorizada e homologada a realização do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, por meio da Portaria nº 0452, de 3 de maio de 2024 (SEI nº 59814224), publicada no Diário Oficial nº 24.280; e

Considerando que o Plano de Curso (SEI nº 62392143) prevê a concessão do título (brevê/distintivo) de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública, para reconhecer os Colaboradores que desempenharam papel fundamental para a efetivação do presente curso e que já são formados em edições anteriores do Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP, resolve:

Art. 1º Reconhecer como aptos a receber o título de Coruja Sênior das Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública os seguintes colaboradores do 10º Curso de Inteligência de Segurança Pública - CISP:

ORDEM	NOME	CPF
1.	DANIELLA CRISTINA VIEIRA	***.454.651-**
2.	DOUGLAS FREIRE SANTANA	***.769.181-**
3.	ERIVALDO SOARES DA SILVA	***.170.121-**
4.	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	***.375.381-**
5.	JOHNATHAN ANTONELLI SALGADO	***.021.581-**
6.	JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR	***.591.521-**
7.	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS TERRA	***.785.231-**
8.	MÁRCIO FARIA DE PAULA	***.765.061-**
9.	MURILO MIRANDA NUNES	***.647.121-**
10.	RICARDO ALVES MEDEIROS	***.724.951-**
11.	RUBENS FERREIRA DA SILVA	***.443.631-**
12.	SAULO INÁCIO DE LIMA	***.007.281-**
13.	TATHIANA MARQUES LEÃO	***.075.821-**
14.	VALDIVINO DIAS MARQUES NETO	***.997.551-**
15.	WALDICHARBEL GOMES MOREIRA	***.660.131-**
16.	WELSIMAR FERREIRA SOARES	***.392.021-**

Art. 2º Conceder o Diploma e o Distintivo de Coruja Sênior Forças Especiais de Inteligência de Segurança Pública aos Colaboradores acima reconhecidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Inteligência Integrada/SSP e à Coordenadoria de Ensino/SSP para fins de conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 473154

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 012/2023, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Capacitação Profissional, treinamento técnico de equipe. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 06/08/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 472991

## Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Resolução 03/2024 - PCGO, de 09 de julho de 2024

Renovação de designação de servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS - FESACOC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 19.828 de 30 de setembro de 2017 e o Decreto nº 9.218, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO os artigos 1º, §3º, 13, §1º do Decreto nº 9.218/2018, que determinam a regulamentação da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2024 - PCGO, de 28 de fevereiro de 2024, que designou os servidores Adélio Carlos da Silva Neto, Amanda Fernandes da Silva, Nayara Cândido Rodrigues, Larissa Resende de Urzeda e Tiago Lima Pereira, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC, por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se da sua publicação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 61166/2024 (evento nº 61799862), pelo qual solicitada a expedição de Portaria de designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Contratos do FESACOC, cuja composição tem vigência de 12 (doze) meses, bem como a indicação da servidora Ana Flávia Adorno de Sá Lima, na qualidade de Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, indicados pela titular da Superintendência de Gestão Integrada da Polícia Civil, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do FESACOC pelo período de 12 (doze) meses, contados da publicação deste ato:

- Escrivã de Polícia Civil, **Ana Flávia Adorno de Sá Lima**, portadora do CPF nº XXX.093.151-XX;
- Agente de Polícia Civil, **Murillo de Figueiredo Chaves e Sousa**, portador do CPF nº XXX.151.671-XX;
- Escrivã de Polícia Civil, **Amanda Fernandes da Silva**, portadora do CPF nº XXX.231.801-XX;
- Escrivã de Polícia Civil, **Nayara Cândido Rodrigues**, portadora do CPF nº XXX.162.231-XX;
- Escrivã de Polícia Civil, **Ercilane Valério Damer**, portadora do CPF nº XXX.775.311-XX; e
- Escrivão de Polícia Civil, **Tiago Lima Pereira**, portador do CPF nº XXX.201.341-XX.

**Parágrafo Único** Para a efetivação da designação, os membros da CPL-FESACOC deverão aceitar a indicação, mediante assinatura de Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 01/2024 - PCGO, de 28 de fevereiro de 2024;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Cumpra-se.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Presidente do Conselho do FESACOC

Protocolo 473030